



Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.000861/2022-43**  
**CONTRATO 65/2022**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 65/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

A União, por intermédio do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, no Município de Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, representado pela Srª. Liliana de Oliveira Sanmartin, Jornalista, portadora do CPF nº XXX.272.097-XX, e pelo Sr. Marcelo Duarte Pontes, Publicitário, portador do CPF nº XXX.988.018-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.000861/2022-43, firmam o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **65/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

## **1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, itens 1 e 4 – Grupo 05, que passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula Terceira – DO VALOR**

3.1 O valor total estimado do contrato é de **R\$ 17.493,36 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, para o período de 20/03/2023 a 19/03/2024, perfazendo o valor total do contrato para 12 (doze) meses.

1.2 Dos itens reajustados:

DS  
LDOS

DS  
MD



**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

| Item         | Descrição                                                                                                        | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total Atual | Valor do Reajuste (Unitário) | Valor do Reajuste Total |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|
| Grupo 05     |                                                                                                                  |                |            |                   |                              |                         |
| 1            | Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO - FIXO)                               | R\$ 0,11       | 7.500      | R\$ 825,00        | R\$ 0,12*                    | R\$ 900,00*             |
| 2            | Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO MÓVEL (VC1)                         | R\$ 0,54       | 9.996      | R\$ 5.397,84      | R\$ 0,58*                    | R\$ 5.797,68*           |
| 3            | Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos – STFCLDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4) | R\$ 0,29       | 9.996      | R\$ 2.898,84      | R\$ 0,31*                    | R\$ 3.098,76*           |
| 4            | Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFCLDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)    | R\$ 0,72       | 9.996      | R\$ 7.197,12      | R\$ 0,77*                    | R\$ 7.696,92*           |
| <b>Total</b> |                                                                                                                  |                |            |                   | <b>R\$ 17.493,36</b>         |                         |

\*Valores arredondados, devido a utilização de duas casas depois da vírgula.

1.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

1.4 O valor retroativo consumido a partir do dia 20 de março de 2023 até a data deste instrumento, poderá ser cobrado nas faturas vindouras.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Bento do Sul – SC, 10 de maio de 2023.

DS  
WDS

DS  
MD



**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

---

---

**CONTRATANTE**

Rogério Luis Kerber  
CPF nº XXX.084.430-XX  
Diretor-Geral  
Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020  
**IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

DocuSigned by:  
*Liliana de Oliveira Sanmartin*  
E6046EC131D7445...

---

**CONTRATADA**

Liliana de Oliveira Sanmartin  
CPF nº XXX.272.097-XX  
Representante Legal  
**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DocuSigned by:  
*marcelo duarte*  
B1B1ACBE3876411...

---

**CONTRATADA**

Marcelo Duarte Pontes  
CPF nº XXX.988.018-XX  
Representante Legal  
**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**TESTEMUNHAS**

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



---

Emitido em 10/05/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - CCONT/SBS (11.01.14.34)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 24/05/2023 07:58 )***

**ANDRE XAVIER DINELLY**

ADMINISTRADOR

CLICC/SBS (11.01.14.05)

Matrícula: ###355#4

***(Assinado digitalmente em 24/05/2023 14:03 )***

**ROGERIO LUIS KERBER**

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###73#2

***(Assinado digitalmente em 24/05/2023 07:58 )***

**WILLIAN ALBERTI**

ADMINISTRADOR

CCONT/SBS (11.01.14.34)

Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo:  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **f475b7d621**